



## **Errata nº 03**

O Prefeito do Município de Iguatama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se, na página 23, no Anexo III, a carga horária do cargo de Supervisor Pedagógico para 30 h .

Art. 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Iguatama, 06 de Agosto de 2012.

**Leonardo Carvalho Muniz**

**Prefeito Municipal de Iguatama/MG**